



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1.435, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002884/2013-19, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **IRAILDE CORREIA DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121105, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 21 de novembro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

José Vieira da Cruz
Vice-Reitor no Exercício da
Reitoria - UFAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 729
EM 16/12/19